



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Comissão Superior de Concurso

Análise de Recurso – **Edital 007/2010/GR – Campus de Ji-Paraná**

Requerentes: Juliano Alves de Deus

Assunto: Pedido de reavaliação de Recurso interposto junto a Comissão Auxiliar de Concurso.

Porto Velho, 26 de maio de 2010

Relatório:

Por meio de documento enviado por email datado de 24 de maio de 2010 (20h20min: 44), aberto pela Coordenação de Concurso - PROGRAD em 25/05/2010, o candidato acima mencionado, requer a “reavaliação de recurso interposto junto a Comissão Auxiliar de Concurso” sob alegação de que o julgamento do seu recurso pela C. Auxiliar foi irregular.

Análise:

O requerente entregou recurso junto a Comissão Auxiliar de Concurso solicitando **reavaliação de notas da prova escrita**. Conforme Ata da referida Comissão, esta remeteu o pedido à Banca Examinadora do Concurso que reavaliou e concluiu pela manutenção da nota, no entanto, o entendimento do candidato é que a reavaliação deveria se dar por outra Banca.

Parecer

Considerando que o pedido do requerente era de **reavaliação de notas**, entendemos ter a Comissão Auxiliar agido de forma coerente ao encaminhar o pedido para a Banca Examinadora. Esta por sua vez ao reavaliar as notas atribuídas poderia chegar à conclusão de mudança ou permanência, no caso concluíram pela manutenção da nota. Por outro lado, coube a Comissão julgando coerente o trabalho da Banca acatá-lo. Portanto, a Comissão Superior de Recursos **indefere** o pretendido e alegado em grau de recurso.

*Ana Maria de Lima Souza – Profª Drª
Presidente*

*Aparecida Luzia Alzira Zuin Pfª Drª
Membro*

*Joel Bombardelli Profº Ms.
Membro*

*Vinício Carrilho Martinez Profº Dr.
Membro*